



Cria o Programa em Artes Cênicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Procenium.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa em Artes Cênicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, PROCENIUM, com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver atividades voltadas para área de Artes Cênicas que envolvam a pesquisa, o ensino, a extensão e a cultura;
- b) Atuar como instância multiplicadora de estudos e metodologias inovadoras na área de Artes Cênicas;
- c) Promover eventos que divulguem e desenvolvam as atividades promovidas pelo Programa;
- d) Estabelecer intercâmbio técnico-científico-cultural com instituições que desenvolvam projetos, pesquisas e/ou ações na área de Artes Cênicas;

Art. 2º - Para seu funcionamento, o Programa contará com apoio e infra-estrutura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, do Instituto de Artes, do Centro de Educação e Humanidades, da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e das demais instâncias da UERJ que se fizerem necessárias, assim como de órgãos de fomento e instituições conveniadas.

Art. 3º - O Programa estará vinculado ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.



ATO EXECUTIVO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO

AEDA nº 009 / REITORIA/ 2007

FOLHA

2/2

Art. 4º - O Programa terá uma Coordenação exercida por docente do Instituto Fernando Rodrigues da Silveira, que exerça atividade no programa, especialista na área de Teatro, designado pelo Diretor do CAp e homologado pelo Conselho Departamental da Unidade.

Art. 5º - Caberá a Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3), ouvido o CAp, estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, 09 de julho de 2007.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR